



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES PARA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO DE EXTENSÃO: “PLATAFORMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA”

Função: Arquiteto de Software

O Coordenador da Ação de Extensão "PLATAFORMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA", Prof. Thiago de Souza Rodrigues, abre o recrutamento para a seleção de colaborador para desempenhar a atividade de **Arquiteto de Software** para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente chamada.

1. Do objeto

1.1. O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar **01 (um)** colaborador para atuar como **Arquiteto de Software** na Ação de Extensão PLATAFORMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

2. Do Projeto Plataforma de Gestão de Informação da Educação Profissional e Tecnológica.

Este projeto de extensão é apresentado como uma parceria entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, instituição que faz parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), tendo como objetivos: a) Informatizar processos visando suprir rotinas manuais e assegurar mais simplicidade e eficiência na gestão e operação da EPT; b) Elevar a qualidade da informação sobre educação profissional e tecnológica no país através do oferecimento de tecnologia escalável, segura e confiável. c) Implementação dos módulos Usuários, Aluno, Instituição e unidade de ensino, Cursos, Ofertas, Matrículas, RIP, IPES, Certificação, Simulação, Mensagens alertas e notificações, controle e auditoria de dados, reser e integração e; d) Internalização, Teste e Sustentação dos módulos implementados;



3. Das Vagas, Atuação e Competências

3.1. Será ofertada **01 (uma)** vaga para **Arquiteto de Software** na Ação de Extensão PLATAFORMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

3.2. O **Arquiteto de Software** atuará junto ao Supervisor de Programação e ao Pesquisador Sênior, sendo suas atividades desenvolver serviços de aplicativos corporativos com Java, Spring Boot, JDBC, Git, Artifactory, Tomcat e Jenkins; aplicar as melhores práticas no desenvolvimento de software para resolver problemas de negócios de missão crítica; escrever códigos bem projetados, testáveis e eficientes; projetar, desenvolver e testar Web Services RESTful conectando-se a bancos de dados SQL e outros endpoints de serviço; trabalhar de forma eficaz em um ambiente de equipe dinâmico e de ritmo acelerado; fornecer liderança técnica em todos os principais recursos dentro de nossa prática de soluções digitais.

nas atividades.

3.3. O **Arquiteto de Software** deverá possuir as seguintes competências:

- a) Pelo menos 5 anos de experiência em Java;
- b) Capacidade de trabalhar com bases relacionais e não relacionais;
- c) Forte experiência em design e arquitetura de software;
- d) Forte compreensão da segurança do sistema;
- e) Experiência e um bom entendimento de gerenciamento e desempenho de memória;
- f) Experiência com soluções distribuídas e escaláveis;
- g) Experiência de trabalho com a Nuvem;
- h) Experiência com bancos de dados SQL e NoSQL;
- i) Conhecimento especializado em infraestrutura de TI;
- j) Especialização em desenvolvimento/integração com grandes aplicações escaláveis;
- k) Especialização em revisões de codificação e gerenciamento de pipelines de CI/CD;
- l) Diferencial: Design Patterns, GOF, Web Services, GRASP, Microserviços, TOGAF, REST, Qualidade de software, TDD, Código Limpo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4. Do Local, da Carga Horária Semanal de Atividades, e do Valor da remuneração;

- 4.1. As atividades do **Desenvolvedor de Software Sênior** deverão ser realizadas, integralmente, em regime de Trabalho Remoto, com uma carga horária de 40 (horas) semanais;
- 4.2. A contratação será em regime CLT, no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) mensais de salário bruto;

5. Das Inscrições

- 5.1. As inscrições ocorrerão por meio de manifestação de interesse na participação da ação de extensão através de envio de mensagem para o e-mail thiagothiago@cefetmg.br.
- 5.2. As inscrições ocorrerão do dia **10/11/2022 até o dia 15/11/2022**.
- 5.3. Documentação:
- 5.3.1. Currículo;
- 6.4. A documentação relacionada no item 5.3 deverá ser encaminhada para o e-mail thiagothiago@cefetmg.br.

6. Processo de seleção

- 6.1. Publicação da Chamada;
- 6.2. Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos
- 6.3. Seleção dos candidatos;
- 6.3.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas:
- (a) - Análise da documentação enviada em caráter eliminatório;
- (b) - Entrevista, em caráter classificatório;
- 6.4. Resultado

7. Calendário da chamada interna

Etapas	Período
Publicação da Chamada Interna	09/11/2022
Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos	10/11/2022 até 15/11/2022
Seleção dos candidatos	17/11/2022
Resultado	Até o dia 18/11/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

8. Disposições finais

8.1. A qualquer momento a presente chamada poderá ser alterada, anulada, revogada, no todo ou em fragmentos, seja por decisão unilateral do coordenador do projeto, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, no qual não haverá direito a indenização ou reclamações de qualquer natureza.